

1 ATA DA (321ª) TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO DIA
3 22/08/2019 (VINTE E DOIS DE AGOSTO DE 2019), NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL
4 DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC. **HORÁRIO: 13h40.** QUÓRUM
5 DE ABERTURA: Constatada a presença dos conselheiros (as): **Lucélia Gomes Soares** (representante
6 da sociedade civil – APAE – Titular); **Evaldo José da Silva** (representante do governo – SEGOV –
7 Titular); **Geovane Martins Ferreira** (representante do Governo – SEFAZ – Titular); **Lidiane Beatriz**
8 **da Silva Ribeiro** (representante do governo – SEMDESC – Suplente); **Vilma Dias Pereira**
9 (representante da sociedade civil – pedagogas); **Nicolly Pereira Godinho** (representante do governo –
10 SEMDESC – Titular); **Leda José Pereira** (representante do governo – SEMED – Titular); **Nilma**
11 **Vieira de Jesus** (representante da sociedade civil – Assistente Social - Suplente); **Claudiene**
12 **Fernandes Ferreira Gomes** (representante da sociedade civil – APAE – Titular); **Marli Rodrigues**
13 **Xavier Brito** (representante da sociedade civil – Abrigo Frei Anselmo – Titular); **Ramon Lourenço**
14 **Alves da Silva** (representante do governo – governo), **Fábio de Freitas Aguiar** (representante do
15 governo – SEMED) e **Larissa Maiarah Mesquita** (representante do governo – Saúde). Como
16 participantes Lidiane Ferreira da Silva (Secretária Executiva dos Conselhos), Isabel Aparecida Cruz
17 Randi (técnica da SEMDESC) e Cláudia Maria de Oliveira (secretária municipal do desenvolvimento
18 social e cidadania – SEMDESC). O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos,
19 explicou que a convocação extraordinária é devido a uma denúncia encaminhada para o CMAS. Trata-
20 se de agressão física e violência sexual a uma criança de dez anos acolhida na Associação Mão Amiga,
21 por parte de outros três adolescentes também acolhidos na instituição. Em atendimento a Associação
22 de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE foram identificadas as agressões e comunicada ao
23 Conselho Tutelar e Polícia Militar. Evaldo solicitou que a Comissão de Inscrição e Acompanhamento
24 de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios fizessem a leitura do relatório da visita
25 realizada à Associação Mão Amiga. Claudiene fez a leitura do relatório. Nesse momento Cláudia e
26 Isabel fizeram parte da reunião. Evaldo fez leitura do ofício enviado pela SEMDESC. Cláudia relatou
27 o recebimento desta denúncia no dia vinte e um de agosto, encaminhando para os órgãos e conselhos
28 competentes. Comunicou aos conselheiros que a criança L.A.P hoje se encontra acolhida na Casa Lar.
29 Isabel fez a leitura do relatório do Conselho Tutelar com os encaminhamentos da denúncia. Logo após
30 os conselheiros discutiram quais providências poderiam ser tomadas uma vez que a entidade estaria
31 sendo negligente com o serviço em atender e garantir o direito das crianças e adolescentes. Foi
32 discutida ainda a recorrência de situações de violação de direito, considerando o caso do jovem
33 Leonardo ocorrido recentemente, bem como as constatações das comissões que apuraram ausência de
34 organização para execução dos recursos, bem como do serviço oferecido. Outro ponto levantado foi a
35 preocupação com os acolhidos que ainda permanecem sob a responsabilidade da instituição, que no
36 momento não estaria comprovando competência para a oferta do serviço. Com base na resolução do
37 CMAS nº 10/2018 art. 15º “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos
38 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado”. § 1º “A
39 inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos,
40 garantindo o direito à ampla defesa e contraditório”. Dessa forma foi colocada para votação o
41 cancelamento da inscrição da Associação Mão Amiga de Unai-MG, inscrição 004 entidade que
42 executa serviço de Proteção Social Especial – serviço de acolhimento institucional para crianças e
43 adolescentes em abrigo institucional, que segue da seguinte forma: Marli (aprovou), Lucélia,
44 (aprovou), Nilma (aprovou), Vilma (aprovou), Evaldo (aprovou), Nicolly (aprovou), Geovane
45 (aprovou), Leda (aprovou), Ramon (aprovou) e Larissa (aprovou). O CMAS como órgão de
46 acompanhamento e controle dos serviços de Assistência Social irá comunicar a decisão à Associação
47 Mão Amiga, esclarecendo o direito à ampla defesa no prazo de 30 (trinta) dias, e ainda ao Ministério
48 Público, Conselho Tutelar, CMDCA, e CREAS para que cada um dentro de sua competência tome as
49 providências necessárias, visando resguardar o direito das crianças e adolescentes que ainda estão

50 acolhidas e apurar os casos de denúncias. Em seguida Evaldo apresentou para os conselheiros o Plano
51 de Ação para o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social de 2019 para ser
52 apreciado pelos conselheiros. Após os esclarecimento e discussões pertinentes foi colocado para
53 votação o Plano de Ação de 2019: Marli (aprovou), Lucélia, (aprovou), Nilma (aprovou), Vilma
54 (aprovou), Evaldo (aprovou), Nicolly (aprovou), Geovane (aprovou), Leda (aprovou), Ramon
55 (aprovou) e Larissa (aprovou). Nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião e eu, Lidiane
56 Ferreira, lavrei a presente ata que foi lida, e após aprovada foi assinada por todos.
57 **ENCERRAMENTO: 14h55.**